



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

TORNADO SEM EFEITO PELO EDITAL Nº 289/GR/UFGS/2018

EDITAL Nº 287/GR/UFGS/2018

CHAMADA DE CANDIDATOS(AS) EM LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO 2018/1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 1.10 dos Atos Normativos: EDITAL Nº 128/GR/UFGS/2018, EDITAL Nº 129/GR/UFGS/2018, EDITAL Nº 130/GR/UFGS/2018, EDITAL Nº 131/GR/UFGS/2018, EDITAL Nº 132/GR/UFGS/2018, EDITAL Nº 133/GR/UFGS/2018 torna pública a chamada de candidatos(as) que compareceram à sessão de chamada presencial e permaneceram na lista de espera para o preenchimento de vaga nos cursos oferecidos pela UFGS no Processo Seletivo UFGS/2018/1, conforme discriminado no item 1.2 deste Edital.

1 MATRÍCULA

1.1 O(A) candidato(a) convocado(a) por meio deste Edital, ou seu(sua) procurador(a) devidamente constituído(a), deverá comparecer para efetivar a matrícula no **Campus de oferta do curso nos dias 16 e 19 de março de 2018**, no horário das **8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, no local informado no item 2 deste Edital, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do EDITAL Nº 1102/GR/UFGS/2017, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inserção do(a) candidato(a).

1.2 Relação de convocados(as) em lista de espera

Nº de inserção	Nome do(a) candidato(a)	Curso	Campus	Classificação geral no curso	Modalidade de inserção
171028138450	Brena Maria Ribeiro Nurnberg	Enfermagem	CLS	190	L5
171069749157	Fernanda Rodrigues Pinhatti	Enfermagem	CLS	226	L5
171031137572	Rian Vitor Machado	Administração	CLS	92	A0
171022522097	Joao Gabriel Corti Sessi	Administração	CLS	136	A0
171032062662	Larissa Karoline Moura Vergueiro	Administração	CLS	201	A0
171000555135	Luan da Silva Lefchak	Agronomia	CLS	76	L1
171035074441	Dieny Tamara de Souza	Ciências Biológicas	CRE	39	L5
171007226540	Maria Eduarda Pereira Fantin	Ciências Biológicas	CRE	49	L5
171036438215	Maria Augusta Fagian Gesse	Nutrição	CRE	121	A0
171054491237	Thais Fernanda Portela dos Santos	Nutrição	CRE	186	L5
171038187711	Thiago Nichel Librelotto	Nutrição	CRE	193	L5
171037465142	Isabella Carolina Beck da Costa	Medicina Veterinária	CRE	26	A0
171007151086	Isadora Schemmer Tormes da Rosa	Medicina Veterinária	CRE	29	A0
171023927485	Ligia Spiller Bello dos Santos	Medicina Veterinária	CRE	153	L6
171001357051	Gabriel Felipe Cancelier Vieira	Letras - Português e Espanhol	CRE	18	A0
171034636398	Karen Nicolli Renner	Letras - Português e Espanhol	CRE	29	A0
171070570725	Pricilla Indira Maioli	Letras - Português e Espanhol	CRE	49	L5
171061020680	Antonio Luiz Junges	Agronomia	CLS	52	L1
171038873492	Adrieli Kurowski Biesek	Administração	CLS	66	A0
171020083027	Vitor Britz Koehhann	Administração	CLS	67	A0
171011872768	Rafael Batista de Matos	Administração	CLS	79	L5
171057824921	Raquel Ferraz Ramos	Letras - Português e Espanhol	CLS	42	L1
171031969271	Jean Carlos Boller	Agronomia	CER	134	L5
171007606782	Rafael Hoffmann Wall	Agronomia	CER	135	L5
171016234006	Kauara Leticia Alievi da Silva	Arquitetura e Urbanismo	CER	64	L5
171020560735	Jonathan Frare Giorgi	Arquitetura e Urbanismo	CER	174	L1
171005067961	Eduarda Cristina Holz	Pedagogia	CER	45	L5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

171028641834	Felipe Kohl Ferreira	Medicina	CPF	54	L1
171004407002	Luiz Fernando Lorenci	Medicina	CPF	404	L13

LEGENDA	DESCRIÇÃO
A0	Vagas destinadas a todos(as) os(as) candidatos(as), independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
L13	Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).

2-LOCAIS DE MATRÍCULA

2.1 Campus Chapecó: Rodovia SC 484, km 2, s/n, bairro Fronteira Sul (saída para Guatambu/SC), Chapecó SC, na Secretaria Acadêmica bloco A sala 106. Fone: (49) 2049-6419.

2.2 Campus Laranjeiras do Sul: Rodovia BR 158, km 405, s/n, Laranjeiras do Sul/PR, na Secretaria Acadêmica, bloco A sala 103. Fones: (42) 3635-0039 ou 0040.

2.3 Campus Realeza: Avenida Edmundo Gaievski, nº . 1000 (acesso pela Rodovia PR 182), Realeza/PR, na Secretaria Acadêmica, bloco A sala 103. Fones: (46) 3543-8313, 8341 ou 8330.

2.4 Campus Cerro Largo: Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº . 1580 (próximo ao Parque Municipal de Exposições), Cerro Largo/RS, na Secretaria Acadêmica, bloco A sala 203. Fones: (55) 3359-3950 ou 3959.

2.5 Campus Erechim: Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim/RS, na Secretaria Acadêmica, bloco A sala 102. Fones: (54) 3321-7031 ou 7068.

2.6 Campus Passo Fundo: Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo/RS na Secretaria Acadêmica, sala 115. Fone: (54) 3335-8517.

3-DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como do respectivo horário de atendimento da Secretaria Acadêmica e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

3.2 Será eliminado(a), a qualquer época, mesmo depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este EDITAL Nº 1102/GR/UFRS/2017, EDITAL Nº 128/GR/UFRS/2018, EDITAL Nº 129/GR/UFRS/2018, EDITAL Nº 130/GR/UFRS/2018, EDITAL Nº 131/GR/UFRS/2018, EDITAL Nº 132/GR/UFRS/2018, EDITAL Nº 133/GR/UFRS/2018, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela UFRS, Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 15 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor